95

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1954.

Concede licença-prêmio para contag
de tempo em dôbro, à professora An
Otilia Gauer da Gama.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais e
acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob número
2419, em 1º de Setembro de 1954, RESOLVE conceder licença- prêmio, de
is meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efe
vidade compreendido entre 23 de Março de 1931 e 23 de Março de 1941,
professora de 2ª entrância ANA OTILIA GAUER DA GAMA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de Novembro de 1954

Prefeito

Diretor do Ensino.